



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.112 - EXONERAR Patrick Fernandes Silva Ines, do Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, com efeito retroativo a 02.01.2019. Barbacena, 23 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 20.113 - NOMEAR Ricardo Felipe Rezen-de Cantarutti, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, com efeito retroativo a 02.01.2019. Barbacena, 23 de janeiro de 2019.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

*Secretária: Marcela Campos Zaidan Fernandes*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2017 - PARTES: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - CNPJ 17.092.892/0001-10. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da "Cláusula Onze - Da Vigência" do instrumento originário por mais 12 (Doze) meses a partir de 27 de Dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal e José Orleans da Costa, Secretário Municipal de Saúde e pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, Cleide Maria Rocha Marks.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

### AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PP 050/2017 - PRC 054/2017. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar. Fica adiada a abertura para o dia 06/02/2019 às 09:00. Silver W. Souza. Gerente de Licitação. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PRC Nº 032/2018 - PP nº 021/2018 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hidrossanitários a serem utilizados para construção de redes de abastecimento de água para atender ao SAS. Vencedores dos itens pelos valores unitários descritos: PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 25.546.193/0001-01, item 01 R\$1,30, item 07 R\$1,65, item 10 R\$222,75, item 20 R\$6,40, item 21 R\$10,00, item 25 R\$52,30. BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.065.377/0001-24, item 12 R\$221,00, item 22 R\$1001,00, item 23 R\$259,50. ANDRE LUIZ PALHEIROS GOUVEA ME., inscrita no CNPJ nº 20.718.935/0001-15, item 02 R\$3,90, item 09 R\$14,90, item 18 R\$45,60, item 19 R\$19,40. BAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.317.774/0001-67, item 14 R\$8,73, item 24 R\$38,50. INTER TUBOS CONEXÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.553.521/0001-80, item 03 R\$165,00, item 04 R\$165,00, item 28 R\$1.290,00. ROSILDA DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 24.797.881/0001-81, item 05 R\$2,60, item 06 R\$2,20, item 08 R\$3,75, item 13 R\$1,65, item 15 R\$42,30, item 17 R\$215,50. HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2019. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral do SAS.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÕES

SAS - MUNICÍPIO DE BARBACENA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2019 - DL Nº 001/2019 - Alicitado no Parecer nº 058/AJ-2018 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de internet. Empresa prestadora: NET ROSAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 02.287.806/0001-38, no valor total de R\$1.252,80 ( um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos ). Ratificado em 02 de janeiro de 2019. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral - SAS

SAS - MUNICÍPIO DE BARBACENA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 043/2018 - DL Nº 002/2019 - Alicitado no Parecer nº 059/AJ-2018 - Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em fundação profunda, para execução de serviço de estaqueamento do tipo hélice contínua, para receber o reservatório a ser instalado na ETA II e no bairro Ipanema. Empresa prestadora: GONTIJO - ENGENHARIA E FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 09.618.465/0001-85 no valor total de R\$57.976,00 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais). Ratificado em 22 de janeiro de 2019. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral - SAS

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.714.486/0001-22, e do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.065.039/0001-50. Contratada: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51. Processo Licitatório nº 060/2016 - Pregão Presencial nº 029/2016. Objeto: Prorrogação do prazo constante da "Cláusula Onze - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29.12.2018 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), bem como o acréscimo quantitativo/qualitativo sobre o valor global contratado constante no Item 4.1 da "Cláusula Quarta - Do Pagamento", ficando acrescido sobre o valor inicial previsto o percentual aproximado de 3,33% (três inteiros e trinta e três por cento), que corresponde ao dispêndio real líquido de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), e a adequação da rubrica orçamentária discriminada na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", todas do contrato originário. Data de Assinatura: 19/12/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), Luiz Carlos Rocha de

Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Bruno Moreira Mota (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS), Leandro Lombardi Campos (Diretor Geral do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS em Exercício), e Sérgio Lúcio Cardoso (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo à Contratualização nº 001/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: INSTITUTO MATERNIDADE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA - IMAIP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.084.005/0001-42. Processo Licitatório nº 045/2015 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2015. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da "Cláusula Quatorze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.01.2019 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); alterar o Gestor/Fiscal constante no Item 13.1 da "Cláusula Treze - Da Fiscalização Contratual", passando a vigor: "Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão fiscalização da Contratualização nº 001/2017, ficará a cargo do servidor Daniel Ramalho Dutra, conforme subscrição aposta no Ofício nº 693/2018 - CGCC/SESAPS (fl.1390)."; e adequar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 21/12/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Alexandre Eugênio Bias Fortes (Contratada).

Extrato Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.964/0001-95. Processo Licitatório nº 109/2014 - Concorrência Pública nº 009/2014. Objeto: Prorrogar o prazo previsto no Item 3.4 da "Cláusula Terceira - Do Contrato e Do Prazo", do contrato originário, ficando prorrogado até 30 de junho de 2019. Data de Assinatura: 14/12/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Crézio Moraes Júnior (Contratada).

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Extrato de Termo de Autorização de Uso nº 06/2018. Termo de Autorização de Uso que entre si fazem a Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e a Guarda Civil Municipal - GCM. Objeto: Autorização de uso de bem móvel pertencente à SESAPS, ora AUTORIZANTE, em favor da AUTORIZADA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARBACENA, disponibilizando um veículo Linea, com as seguintes características: Espécie/Tipo PAS/AUTOMÓVEL, Marca/Modelo: FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, Ano de Fabricação 2014, Modelo 2015, Categoria OFICIAL, Cor BRANCA, Placa PUP-5946, Chassi 9BD1105BDF1570397, Renavam 01016122656, Capacidade 0.5L/132CV/1800, conforme CRLV nº 013892873843. Prazo de Vigência: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020. Data de Assinatura: 18/12/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Itamar José de Souza Júnior (Comandante da Guarda Civil Municipal de Barbacena - GCM).

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

*Presidente: Luiz Henrique Alves Donato*

#### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 56 de 11 de Janeiro de 2019– CMDCA - "Dispõe sobre a posse do 9º Suplente de Conselheiro Tutelar." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e da deliberação lavrada na ata nº 282, de 23 de agosto de 2018., Considerando

que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990. Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por 05 (cinco) Conselheiros Titulares, e no momento funciona com 04 (quatro) Conselheiros, por motivo de solicitação de férias por 30 dias do Conselheiro Tutelar Ayslan Renan Ferreira no período de 01 (primeiro) de agosto à 30 (trinta) de agosto, de 2018 I; Considerando o disposto na Resolução nº 25 de 03 de novembro de 2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto à convocação do 8º Suplente de Conselheiro Tutelar; Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere às atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente quanto à nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere ao ato de nomeação do Conselheiro Tutelar eleito para o exercício de suas funções; Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: I - Nomear a Comissão Eleitoral; II- Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral; III - Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos, sem prejuízo dos atos administrativos de nomeação a cargo do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º – Dar posse ao senhora Graziela Gonçalves Nascimento 9º Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2016 à 09/01/2020, para assumir a função enquanto durar o afastamento do Conselheiro Titular. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de Janeiro de 2019. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

.....